

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Ofício nº 040/2020

Santo Antônio da Patrulha, 06 de Março de 2020.

Excelentíssima Senhora
Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares
Gestor do Termo de Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 01/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
--	--

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 20/02/2020 da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 5.000,00 recursos estes destinados à conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

Ações programadas: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos

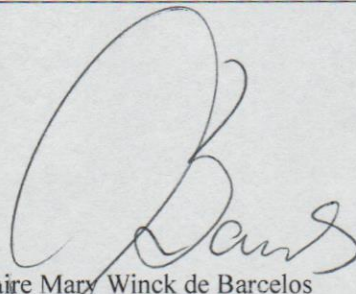
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Alcance dos objetivos:
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Atividades ainda em fase de realização:
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Declaração de cumprimento do objeto:
Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração nº 2/2018 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 10/02/2020



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO III

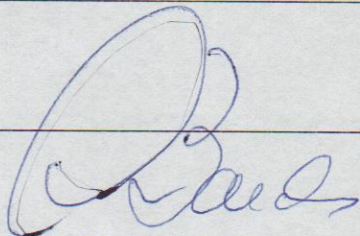
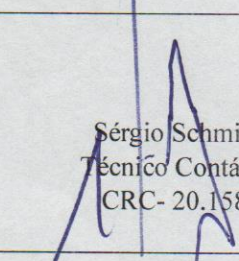
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
--	---

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	90	Atendimentos	0	0
1.2	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	0	0
1.3	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	0	0
1.4	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	0	0
2.1	Alimentação e limpeza	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
2.2	Material de expediente didático e esportivo	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
TOTAL			525		180	0

Data 10/02/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
--	--

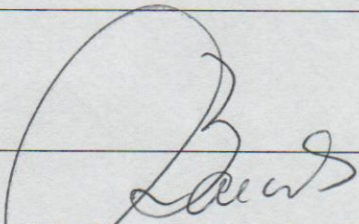
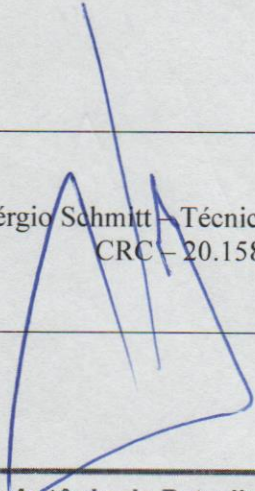
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

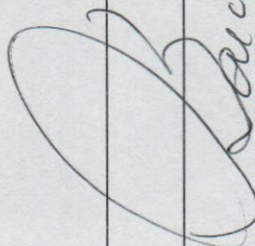
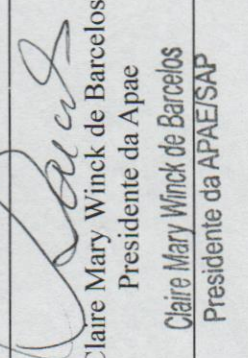
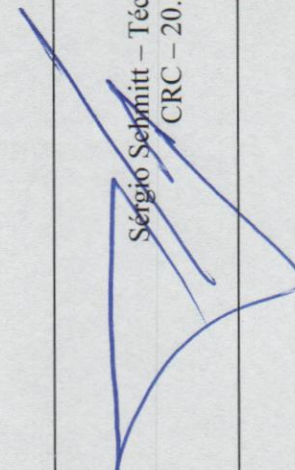
PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---	---

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 30/12/2019	R\$ 0,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 01/12 em 20/02/2020 no valor de:	R\$ 5.000,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 5.000,00
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 3.545,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 3.545,00
SALDO: R\$ 5.396,33		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo (f – i)	R\$ 1.455,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 05/03/2020 (j – k – l)	R\$ 1.455,00

Data 10/03/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha						TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 - Assistência Social		
1. Concedente	2. Proponente	Item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
		01	Alice Regina Rhoden do Amaral	560.787.900/30	Recibo	38	04/03/2020	550.369.000.019.460	04/03/2020	R\$ 3.545,00
										
Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae										
										
Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP										
										Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
Total										R\$ 3.545,00

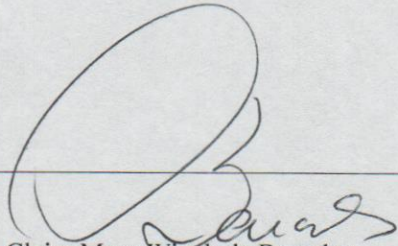
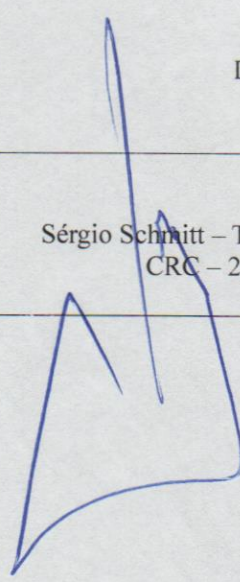
ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	7854-9	
Saldo conforme extrato bancário em 05/03/2020				R\$ 1.455,00
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 0,00	

Data 10/03/2020

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---

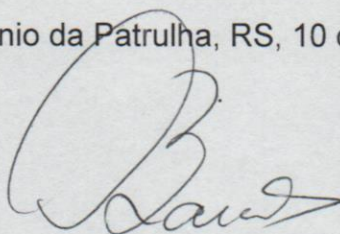
Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



JUSTIFICATIVA

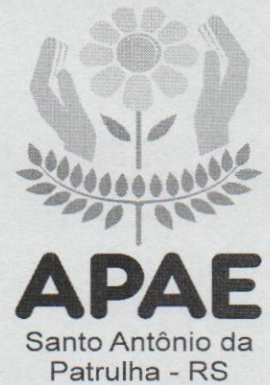
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, em referência ao Termo de Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, justifica que na Prestação de Contas do mês de Janeiro/2020 não houveram atendimentos realizados pela Assistente Social – Alice Regina Rhoden do Amaral, pois a mesma encontrava-se no período de férias.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 10 de Março de 2020.



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77-Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84. 0 – Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10/11/82 – FADERS 20/07/83
CNSS/MEC em 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013
Registro nº 3, às folhas 50v, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: apaesapsecretaria@terra.com.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>

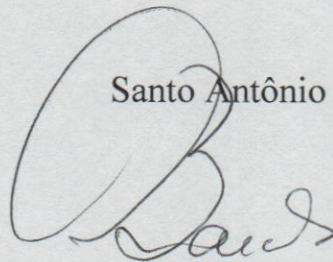


Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, vem por meio deste justificar que nos mês de janeiro não aconteceu as oficinas de Capoeira, música e dança, o que já era previsto no plano de trabalho, devido as férias dos profissionais. E por se tratar de contratação RPCI, não houveram pagamentos para os mesmos.

Sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Fevereiro de 2020.



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente APAE/SAP